

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO – Ficha nº 18 – Módulo Cooperativa



PREFEITURA DE
CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE INFORMÁTICA
CNES - CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECEMENTOS DE SAÚDE

DADOS OPERACIONAIS/ IDENTIFICAÇÃO

Dados Operacionais

Inclusão

Alteração

Exclusão

CNES

Nome Estabelecimento

DADOS OPERACIONAIS:

Dados Operacionais → Marcar com um X o quadro ao qual se refere a ação sinalizada.

Esta informação se repete em praticamente todas as folhas de Cadastro e com exceção da folha referente ao cadastro de profissional, onde as opções Inclusão, Alteração e Exclusão se referem a ele, enquanto nas demais se refere ao estabelecimento e não pode ser entregue em branco.

Inclusão → quando a folha se referir ao cadastro de um novo estabelecimento.

Neste caso o campo CNES deverá ser mantido em branco, pois não existe ainda código para aquele estabelecimento.

Alteração → quando a folha se referir a alteração, acréscimo ou subtração de informações de um estabelecimento já cadastrado.

Neste caso os campos CNES e Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

Exclusão → quando a folha se referir a exclusão de um estabelecimento já cadastrado, quer seja por fechamento, dissolução ou motivo similar.

Neste caso os campos CNES e Nome Fantasia do Estabelecimento deverão ser preenchidos com o código do estabelecimento.

IDENTIFICAÇÃO:

CNES → Este campo deverá ser mantido em branco nos casos de inclusão de um estabelecimento.

Nos casos de alteração ou exclusão, seu preenchimento é obrigatório.

O número CNES de um estabelecimento será obtido somente após a digitação de seus dados com sucesso gerado na sua consistência e envio ao Ministério da Saúde.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

Nome do Estabelecimento (Nome Fantasia do Estabelecimento) → Deve ser preenchido com o nome pelo qual o estabelecimento é conhecido. Caso se trate de pessoa física, o nome do profissional será também utilizado como Nome Fantasia.

VÍNCULO COM COOPERATIVAS:

Existem duas formas de cadastramento das Cooperativas:

A) COOPERATIVA SEM ESTRUTURA PRÓPRIA AMBULATORIAL OU HOSPITALAR:

Quando a Cooperativa é uma unidade administrativa, não dispondo de estrutura ambulatorial ou hospitalar, disponibilizando seus profissionais para prestarem atendimento em um ou mais estabelecimento de saúde, como por exemplo, cooperativa de anestesistas, o cadastro deve ser realizado da seguinte maneira:

- Ser cadastrada como Tipo de Unidade - (código 60- Cooperativa)
- Informar a Natureza de Organização- (código 09 – Cooperativa)
- Não permitir informação de Retenção de Tributos = 10 (Unidade Pública)
- Informar a Esfera Administrativa - 04 - Privada;
- Informar o Atendimento Prestado:
 - Outros/Particular e/ou;
 - Outros/Plano Seguro-Próprio e/ou;
 - Outros/Plano Seguro-Terceiro e/ou;
 - Outros/SUS.
- Não preencher os campos:
 - Instalação Física;
 - Nível de Hierarquia;
 - Fluxo de Clientela;
 - Serviços de Apoio;
 - Serviço Especializado/Classificação;
 - Comissões
 - Turno de Atendimento.
- Atividade/Gestão: Informar somente Internação.

CNES

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

COOPERATIVA COM ESTRUTURA PRÓPRIA AMBULATORIAL E/OU HOSPITALAR:

Quando a Cooperativa for uma estrutura ambulatorial e/ou hospitalar, deve ser identificada como tipo de estabelecimento, por exemplo, Hospital Geral, não podendo ser definido como Tipo de estabelecimento, "Cooperativa".

- Informar a natureza da organização – (Cód. 09- COOPERATIVA);
- Informar o Tipo de Atendimento prestado:
- Ambulatorial e/ou
- Internação e/ou
- SADT e/ou
- Urgência
- Não informar o tipo de atendimento prestado – "Outros"

OBS: Quando algum estabelecimento utiliza o serviço de cooperativas, ele deverá preencher o Módulo "Vínculo com Cooperativa", informando a cooperativa através do código CNES, assim como informar a especialidade, identificada por meio da CBO, por exemplo, anestesistas (CBO: 223104).

Os profissionais da cooperativa devem ser cadastrados no CNES da Cooperativa.

Vinculação com Cooperativas

CNES	Nome Fantasia	
<input type="text"/>	<input type="text"/>	
CBO	<input type="text"/>	<input type="text"/>
	<input type="text"/>	<input type="text"/>

ATENÇÃO - ASSINATURAS:

Data, Assinatura e Carimbo do Cadastrador	Data, Assinatura e Carimbo do Responsável pelo Estabelecimento	Data, Assinatura e Carimbo do Gestor Municipal do SUS
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Não esquecer que em todas as folhas do Cadastramento devem constar as assinaturas originais e carimbos, do Cadastrador do Estabelecimento e do Responsável pela Unidade (não necessariamente com o status de Diretor).